

**TERMO ADITIVO 0003/2023 AO CONTRATO Nº0037/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0063/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº0026/ 2022, CELEBRADO ENTRE ESTÚDIO EXPRESSÃO CRIATIVA ARTE E CULTURA LTDA - ME E O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, PARA MINISTRAR CURSO DE TEATRO PALESTRAS E OUTROS.**

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, inscrito no CPF sob o nº 518.040.009-06, e portador da Carteira de Identidade nº 1.518.8051, Residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s/n, Centro de Arroio Trinta-Santa Catarina e de outro lado, **ESTÚDIO EXPRESSÃO CRIATIVA ARTE E CULTURA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 19.734.531/0001-36, com sede na Rua Francisco Vans s/n, Bairro Dois Pinheiros no município de Videira – Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor, **KLEBER ALVES RIBEIRO**, inscrito no CPF sob Nº 008.360.969-59 e Carteira de Identidade nº 50.987.610-9, residente e domiciliado em Videira– Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0063/2022, Pregão Presencial Nº 0026/2022, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA** – O presente Contrato terá vigência de um ano, tendo início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024, **no que refere ao item 02,** podendo ser renovado mediante Termo Aditivo até o limite no inciso IV do Art. 57 da Lei de nº 8.666/93 e alterações Posteriores.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA** - As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 06 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA**  
**CNPJ 82.826.462/0001-27**  
**ALCIDIR FELCHILCHER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**ESTÚDIO EXPRESSÃO CRIATIVA ARTE E CULTURA LTDA**  
**CNPJ nº. 19.734.531/0001-36**  
**KLEBER ALVES RIBEIRO**  
**CPF Nº 008.360.969-59**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**ERONI APARECIDA SCHULLER BIAVA**  
**CPF Nº 715.611.539-15**

**VALÉRIA LUZIA LOCATELI**  
**CPF Nº: 009.122.839-55**